

PLENÁRIO

EXTRATO DE ATA

MED. CAUT. EM MANDADO DE SEGURANÇA 25.647-8

PROCED.: DISTRITO FEDERAL

RELATOR ORIGINÁRIO : MIN. CARLOS BRITTO

RELATOR PARA O ACÓRDÃO : MIN. CEZAR PELUSO

IMPTE.(S): JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

ADV.(A/S): JOSÉ LUIS OLIVEIRA LIMA E OUTRO(A/S)

IMPDO.(A/S): CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

IMPDO.(A/S): COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

IMPDO.(A/S): PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

IMPDO.(A/S): MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Decisão: O Tribunal, por maioria, rejeitou a preliminar suscitada pelo Senhor Ministro Marco Aurélio, no sentido de que a liminar fosse examinada pelo relator. Votou a Presidente. Ausente, justificadamente, nesta preliminar, o Senhor Ministro Nelson Jobim. O Tribunal, também por maioria, rejeitou a preliminar de carência da ação, suscitada pelo Senhor Ministro Marco Aurélio. Votou o Presidente, Ministro Nelson Jobim. Em seguida, após os votos dos Senhores Ministros Carlos Britto (Relator), Joaquim Barbosa, Gilmar Mendes, Ellen Gracie e Carlos Velloso, que indeferiam totalmente a liminar; do voto do Senhor Ministro Cezar Peluso, que deferia, em parte, a ordem, para determinar a supressão dos autos do processo, junto à Câmara dos Deputados, do depoimento da Senhora Kátia Rabello, bem como a supressão de todas as referências a ele contidas no relatório que será submetido ao Plenário da Câmara dos Deputados; e dos votos dos Senhores Ministros Marco Aurélio, Celso de Mello, Eros Grau e do Presidente, que deferiam a ordem para suspender o procedimento, ficando assegurada à Comissão de Ética a reinquirição das testemunhas de defesa, e para o prosseguimento normal, conforme os textos legais, constatado o empate, fica suspenso o julgamento para aguardar o voto de desempate do Senhor Ministro Sepúlveda Pertence, ausente justificadamente. Plenário, 23.11.2005.

Decisão: O Tribunal, por maioria, concedeu, em parte, a liminar, para determinar a supressão, dos autos do processo, junto à Câmara dos Deputados, do depoimento da Senhora Kátia Rabello, bem como a supressão de todas as referências a ele contidas no relatório, ou parecer, que será submetido ao Plenário da Câmara dos

Supremo Tribunal Federal

Deputados, nos termos do voto do Ministro Cezar Peluso, vencidos, nesse ponto, os Senhores Ministros Marco Aurélio, Eros Grau, Celso de Mello, Sepúlveda Pertence e o Presidente (Ministro Nelson Jobim). Plenário, 30.11.2005.

Presidência do Senhor Ministro Nelson Jobim. Presentes à sessão os Senhores Ministros Sepúlveda Pertence, Celso de Mello, Carlos Velloso, Marco Aurélio, Ellen Gracie, Gilmar Mendes, Cezar Peluso, Carlos Britto, Joaquim Barbosa e Eros Grau.

Procurador-Geral da República, Dr. Antônio Fernando Barros e Silva de Souza.

P/ 
Luiz Tomimatsu
Secretário